

**ROSSANA DE ARAÚJO ROCHA**

**A CONSCIENTIZAÇÃO E A AÇÃO CONJUNTA DE GOVERNOS, SOCIEDADES E  
AGENTES ECONÔMICOS PARA A VIABILIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**CURITIBA**

**2014**

**ROSSANA DE ARAÚJO ROCHA**



**A CONSCIENTIZAÇÃO E A AÇÃO CONJUNTA DE GOVERNOS, SOCIEDADES E  
AGENTES ECONÔMICOS PARA A VIABILIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

Trabalho apresentado para obtenção parcial do título de Especialista em Direito Ambiental no curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental do Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná

Orientador: Dr. Paulo Sertek

**CURITIBA**

**2014**

## **AGRADECIMENTOS**

A

Prof. Paulo Sertek

por todas as orientações dadas que me permitiram elaborar este trabalho de conclusão de curso.

Colegas de turma

pela constante colaboração técnica, solidariedade e cordialidade ao longo de todo o curso.

Marcelo Altran

por toda paciência e apoio logístico e emocional a mim dedicados nos momentos em que mais precisei nesta especialização.

## RESUMO

O presente estudo - “A Conscientização e a Ação Conjunta de Governos, Sociedades e Agentes Econômicos para a Viabilização do Desenvolvimento Sustentável” -, procura abordar a atuação desses três atores na busca de soluções plausíveis para a resolução de suas necessidades, inerentes aos desenvolvimentos econômico e social, considerando a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, que é o objetivo da sustentabilidade. Inicia-se o trabalho com o conceito e a evolução histórica do desenvolvimento sustentável. Em seguida, é feita ponderação acerca do aparente conflito de interesses entre os três pilares: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental. Após, é feita ponderação acerca das dificuldades encontradas pelos atores e as possíveis alternativas para alcançar a sustentabilidade. São apresentados exemplos de práticas e instrumentos relevantes aplicados no Brasil. Por fim, conclui-se que é possível promover o desenvolvimento sustentável, mas para que tal ocorra é necessário que a preocupação ambiental faça parte da essência dos governos, das empresas e da sociedade e que haja um número maior de projetos, sendo que o caminho mais eficiente para conseguir tal objetivo é a participação ativa desses três atores, de forma consciente, coordenada e compatível.

PALAVRAS-CHAVE: direito ambiental; meio ambiente; desenvolvimento sustentável

## **ABSTRACT**

The study "The Awareness and Joint Action of Governments, Society and Corporations for the Feasibility of Sustainable Development " seeks to address the role of these three actors in search of plausible solutions to solve their needs inherent to economic and social developments, considering the preservation of the environment for present and future generations, which is the goal of sustainability. The study begins working with the concept and the historical evolution of sustainable development. Then weighting is done about the apparent conflict of interests among the three pillars: economic development, social development and environmental protection. After it is taken weighting on the difficulties encountered by the actors and the possible alternatives for achieving sustainability. Examples of relevant practices in Brazil are presented. Finally, it is concluded that it is possible to promote sustainable development, but for this to occur it is necessary to realize that the environment protection must be part of the essence of governments, society and corporations, a greater number of projects is needed and the more efficient way to achieve this goal is the active participation of these three actors in a conscious, coordinated and consistent manner.

**KEYWORDS:** law, environmental, environment, sustainable development

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ilustração da integração entre os pilares e intentos organizacionais do desenvolvimento sustentável.....	29
--	----

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	7
1.1 OBJETIVOS.....	9
1.1.1 Geral.....	10
1.1.2 Específicos.....	10
<b>2. MATERIAL E MÉTODOS</b> .....	11
2.1 MATERIAL.....	11
2.2 MÉTODOS.....	11
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	12
3.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	12
3.1.1 Conceito e evolução histórica.....	12
3.2 OS PILARES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A PROBLEMÁTICA DO CONFLITO DE INTERESSES.....	14
3.3 OS ATORES ENVOLVIDOS: DIFICULDADES E ALTERNATIVAS PARA A ATUAÇÃO DESSES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	17
3.4 PRÁTICAS E INSTRUMENTOS RELEVANTES APLICADOS NO BRASIL.....	24
3.4.1 PETROBRAS.....	25
3.4.2 Vale.....	26
3.4.3 Denovo.....	26
3.4.4 Natura.....	26
3.4.5 ASMIPRUT – Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Margem Direita do Tapajós de Piquiatuba e a Revolta e USAD (instituição parceira).....	27
3.4.6 Um Novo Modo de Viver na Amazônia.....	27
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	29
<b>5 CONCLUSÕES</b> .....	32
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	34

## 1 INTRODUÇÃO

A busca pelo desenvolvimento sustentável é o objetivo procurado pelas nações do mundo para compatibilizar a proteção ao meio ambiente com a exploração dos recursos naturais, como forma de viabilizar o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social para as presentes e futuras gerações.

A idéia do desenvolvimento sustentável é de tal relevância para a comunidade internacional que vem sendo tratada ao longo das últimas décadas e foi alçada como princípio internacional por meio da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (elaborada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992), sendo esse o Princípio nº 4 que informa que *“para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental constituirá parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente deste”*.

O desenvolvimento sustentável possui três pilares que são interdependentes, sendo esses a proteção ao meio ambiente, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social.

Tal interdependência dá-se em razão de esses pilares consistirem em interesses específicos que, apesar de poderem ser tratados de forma distinta e, em um primeiro entendimento, possam vir a ser antagônicos, a melhor forma para se buscar a satisfação de todos eles é a ação otimizada para que no alcance dos objetivos de um desses, não deixe de ser observada a preocupação quanto à viabilização dos outros.

No caso, para que haja proteção ao meio ambiente, é necessário que exista o desenvolvimento econômico e uma sociedade em que seus membros vivam de forma digna, com saúde, educação, alimentação, higiene, oportunidades de trabalho, dentre outras necessidades básicas, pois uma sociedade miserável sob os aspectos econômicos e educacionais terá menores condições de se preocupar com o meio ambiente, haja vista que se preocupará com a sobrevivência de cada um, e, provavelmente, não terá a consciência ambiental necessária para agir de forma racional sob esse aspecto.



Ao mesmo tempo, sem um meio ambiente preservado e recursos naturais escasseados, o desenvolvimento econômico deixará de existir e a sociedade sofrerá, pois faltarão recursos necessários para provê-los.

Assim, considerando que há, então, a interdependência entre esses três interesses, há a necessidade de cooperação entre os três grandes atores que usufruem e necessitam das existências desses, que são o governo, a sociedade e os agentes econômicos (que podem, ao longo do trabalho, serem identificados também como empresas), comparando com a conhecida Teoria dos Jogos, usada bastante na matemática e na economia, que, basicamente, refere-se à cooperação entre atores, que mesmo tendo diferentes ações e estratégias, compatibilizam-se e se ajudam para alcançar um interesse que é de todos.

Portanto, a justificativa para o presente estudo é a necessidade de a coletividade, por meio de seus atores, encontrar soluções plausíveis para a resolução de seus problemas e necessidades inerentes aos desenvolvimentos econômico e social, considerando a necessidade da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, pois sem esse não há como se sustentar a vida no planeta, bem com utilizar os recursos naturais não renováveis, de forma racional.

Tal pensamento pode ser muito bem observado, a partir da abordagem econômica, destacada adiante por Guelbert et al:

Historicamente, o conceito de desenvolvimento sustentável vincula-se à preocupação na manutenção e na existência de recursos naturais para a continuidade das gerações futuras.

Apesar das economias poderem apresentar diferentes interpretações, elas deverão estar centradas no objetivo comum, inerente ao conceito de desenvolvimento sustentável e nas estratégias necessárias para sua execução.

Fiorentin (2002) ressalta a preocupação em se repensar situações relacionadas ao lixo. Afirma que falar em resíduos sólidos, conscientização ambiental e participação, incluem todas as fases do processo e todos os segmentos da sociedade: das políticas governamentais aos empresários, gestores e executores, garis e catadores, pessoas comuns e que assumem sua responsabilidade na perspectiva de construir um mundo mais saudável para os que vivem na contemporaneidade e pensando também nas gerações futuras, vislumbrando, portanto, o desenvolvimento sustentável.

Schmidheiny (2002) adverte que não é possível um desenvolvimento econômico sem prejuízo da natureza. Saber administrá-la é fator principal. Para uma boa gestão do desenvolvimento, deve-se aliar a utilização responsável dos recursos naturais disponíveis com as expectativas econômicas, gerando benefícios para ambas às dimensões. Assim, o conceito ideológico que permeia a definição de desenvolvimento sustentável conciliando-se com a decisão de custo versus benefícios, retoma a necessidade de repensar como produzir e aproveitar de forma eficiente os recursos (SILVA e MENDES, 2005).

A preocupação de como produzir tornou-se mais relevante com o discurso ambientalista e a percepção dos principais agentes econômicos da máxima da economia: recursos escassos e necessidades ilimitadas. Implicando na limitação das perspectivas do crescimento contínuo da economia. Sendo assim, há maior necessidade de desenvolvimento de novas tecnologias e formas de produção, que envolve otimização dos recursos e o uso de alternativas conscientes para uma melhor combinação, no sentido de maximizar o resultado benefício versus custo. (GUELBERT et al, 2008, p.7)

Por tal razão, a pergunta que delimita o problema abordado no presente trabalho é: como compatibilizar os três pilares do desenvolvimento sustentável de forma que o seu ideal seja posto em prática, efetivamente, e que tanto o governo, a sociedade e os agentes econômicos participem dos esforços para implementação desse em suas práticas e usufruam dos bons resultados? Uma segunda pergunta que ocorre, e que pode ser considerada como desdobramento da primeira, é: quais as possíveis boas práticas encontradas no país que podem servir como exemplos para aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável?

No presente estudo, portanto, pretende-se abordar, analisar e refletir sobre as dificuldades e as possíveis soluções que permeiam a busca da conscientização e da atuação efetiva de cada um desses atores que promovem e recebem a influência desses três pilares do desenvolvimento sustentável, para que se consiga transpor a barreira desses interesses que, repisa-se, podem ser considerados inicialmente antagônicos, mudando esse paradigma de forma que tal idéia inicial passe a ser de que os três pilares, para existirem, dependem da observação e viabilização de cada um deles.

### 1.1 OBJETIVOS:

Nesse caso, para que se possa abordar, analisar e refletir sobre a viabilização do desenvolvimento sustentável, considerando os mencionados fatores e idéia no item anterior, há a necessidade de delimitar o objetivo que se pretende alcançar a partir do presente estudo, para que ao final seja possível chegar a uma conclusão.

Desse modo, tais objetivos podem ser classificados em geral e específicos conforme abaixo.

### 1.1.1 Geral:

Pretende-se, com o estudo, analisar a participação e as responsabilidades de cada um dos atores – governo, sociedade agentes econômicos –, na busca pelo desenvolvimento sustentável, em que os seus três pilares – proteção ao meio ambiente, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social –, possam coexistir de forma racional.

### 1.1.2 Específicos:

- a. Procurar entender o que é desenvolvimento sustentável, qual sua importância e no que consiste cada um dos seus pilares – proteção ao meio ambiente, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social –, e a razão pela qual, apesar do aparente conflito de interesses esses, precisam coexistir para que cada um deles possa ser viabilizado em um cenário de racionalidade;
- b. Procurar entender a realidade, as características gerais de cada um dos atores interessados, governo, sociedade e agentes econômicos, as dificuldades e as possíveis alternativas ou soluções para que esses contribuam com o desenvolvimento sustentável;
- c. Procurar encontrar práticas e instrumentos relevantes que tem sido aplicados no Brasil, e que podem servir de inspiração ou terem seus modelos utilizados pelos entes federativos que buscam viabilizar a sustentabilidade (procura por possível existência de casos práticos relevantes).

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

### **2.1 MATERIAL**

O material utilizado consiste em informações adquiridas a partir de publicações de artigos jurídicos, tanto em meio físico (livros) como por meio de sites da Internet, oficiais ou especializados, além da consulta à legislação pátria como a Constituição Federal e normas infraconstitucionais, bem como por documentos oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU).

### **2.2 MÉTODOS**

A pesquisa foi realizada a partir da leitura do material acima mencionado, incluindo comparações entre as informações para que fosse verificada a veracidade dos fatos, e, em seguida, foi realizada uma reflexão acerca dos entendimentos e intenções contidos nos documentos como forma de viabilizar uma conclusão própria a respeito do tema, com o levantamento de sua problemática e das ações contemporâneas que estão sendo tomadas pelo governo, pela sociedade e pelos agentes econômicos para a busca de soluções.

Quanto à apresentação das reflexões, procurou-se conferir um encadeamento sequencial e conclusivo do trabalho.

### 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 3.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

##### 3.1.1 Conceito e evolução histórica

Conforme definição dada por Parente e Dias:

*O conceito de desenvolvimento sustentável pressupõe um crescimento econômico atento e responsável, de maneira a extrair dos recursos e tecnologias disponíveis benefícios para o presente, sem comprometer as reservas que serão legadas às gerações futuras. Esta determinação é incumbência de todos: entidades governamentais e não-governamentais, poderes públicos e coletividade, imbuídos do propósito de realizar o correto manejo das populações que habitam a terra e desempenham, cada qual a seu turno, um papel de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio ecológico.* (PARENTE e DIAS, 1997, p. 179).

Portanto, o desenvolvimento sustentável, de forma resumida, diz respeito ao desenvolvimento que atende as necessidades atuais da sociedade sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações a partir do uso racional dos recursos naturais.

No que concerne ao seu surgimento, sua discussão iniciou-se no âmbito da Conferência de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, em Estocolmo, no ano de 1972, em que se questionava se seria possível a compatibilização entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.

Também no ano de 1972, conforme resumido por Barreto, foi apresentado o Relatório Meadows, que previa a possível extinção da vida na Terra “*caso se persistisse o ritmo crescente de industrialização, de aumento demográfico, de má nutrição de extinção de recursos renováveis e de deterioração ambiental*”. (BARRETO, 2011, p. 48)

Tal relatório gerou a discussão entre os países ricos e desenvolvidos e os países pobres e em desenvolvimento que traduziu o conflito de interesses entre esses dois blocos.

Os países ricos argumentaram que os países pobres deveriam tomar sérias medidas de preservação ambiental para evitar a anunciada catástrofe ecológica. Já os países pobres, que tinham o interesse em se desenvolver,

argumentaram que o real problema se dava pela miséria no mundo decorrente do domínio econômico imposto pelos países ricos.

Tendo em vista esse conflito, criou-se uma carta de compromissos em que se falava no comprometimento da diminuição da desigualdade social entre os povos e do subdesenvolvimento, como forma para solucionar os problemas ambientais.

Aliás, ainda em relação à Conferência de Estocolmo, a Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1972, assim dispôs:

*O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade, a condições de vida adequadas, num ambiente com uma qualidade que permita uma vida com dignidade e bem-estar, e o homem porta uma responsabilidade solene na proteção e melhoria do meio ambiente para as gerações presentes e futuras.*(ONU, 1972).

Quinze anos depois, somente por meio da Comissão Mundial da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a partir do documento “Our Common Future”, mais conhecido por Relatório Brundtland, em 1987, é que foi definido no que consiste o desenvolvimento sustentável como se entende nos dias atuais, em que há uma interdependência entre o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ao meio ambiente (BARRETO, 2011, p. 51).

Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, foi elaborada a Agenda 21, que previu recomendações mais objetivas e concretas para a promoção do desenvolvimento sustentável em comparação com o Relatório Brundtland (BARRETO, 2011, p. 51).

Contudo, vale lembrar que as discussões ocorridas nesse encontro internacional foram ofuscadas por atos como os dos Estados Unidos da América, que provocaram a retirada de cronogramas que visavam à eliminação de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) que constavam do acordo sobre mudanças climáticas – no caso, a Convenção Marco sobre Mudanças Climáticas, que teve como base o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas –IPCC de 1990, e foi precursora do Protocolo de Kyoto, implantado em 1997–, bem como recusaram-se a assinar a convenção sobre biodiversidade (ESTADÃO, 2014).

No que tange à realidade brasileira, com o amadurecimento da idéia de desenvolvimento sustentável ao longo das últimas décadas, passou o país a dedicar maior atenção à causa ambiental, tendo como um dos grandes marcos a Lei nº 6.938, de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Em

seu art. 4º, inciso I, a referida norma dispõe que a Política Nacional do Meio ambiente visará *“à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”*.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por sua vez, alçou o desenvolvimento sustentável ao patamar constitucional quando dispõe, em seu art. 225, que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Em seu art. 170 (Constituição Federal), ao dispor que a ordem econômica tem por objetivo assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando, dentre os incisos elencados no referido artigo, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração (inciso VI) e a prestação e a redução das desigualdades regionais e sociais (inciso VII).

A partir da inserção do conceito de desenvolvimento sustentável nas legislações pátria e internacional, esse passou a ser um objetivo presente na comunidade internacional, fazendo parte do dia-a-dia de todos, conforme se verá adiante.

### 3.2 OS PILARES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A PROBLEMÁTICA DO CONFLITO DE INTERESSES

Os elementos formadores do desenvolvimento sustentável, como comentado anteriormente, são: o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ao meio ambiente.

No caso, é compreensível que as sociedades busquem o desenvolvimento econômico, pois significa, pelo menos em tese, o enriquecimento de países e essa geração de riqueza permite às sociedades exercerem influência de poder internacionalmente, e, internamente, construir um Estado forte, em que, sendo tal riqueza administrada de forma racional, oportunizará o desenvolvimento social que consiste, dentre outros benefícios, saúde pública e educação de qualidade, oferta de emprego e segurança pública.

Por outro lado, cada vez mais a comunidade internacional tem se conscientizado a respeito da necessidade de proteger o meio ambiente e fazer o uso racional dos recursos naturais tendo em vista que, apesar de o ser humano necessitar utilizar-se desses para a sua subsistência, e, por conseguinte, viabilizar os desenvolvimentos econômico e social, são os recursos naturais não renováveis e com o eventual esgotamento, pode haver o comprometimento das gerações futuras.

Ademais, não é só o ser humano que tem direito à vida neste planeta, não podendo a humanidade ser egoísta a ponto de eliminar a biodiversidade existente em prol de seus interesses.

Contudo, no mundo moderno em que vivemos, a utilização dos recursos naturais está em um patamar de alta degradação em razão dos modelos econômicos até hoje vigentes.

No caso, pode-se observar, em um primeiro momento, um conflito de interesses entre o desenvolvimento econômico e social e a proteção ao meio ambiente, haja vista que para a promoção desses há a necessidade da utilização de recursos naturais, no que, inevitavelmente, acaba impactando, muito ou pouco, o meio ambiente.

No passado, o capitalismo abriu as portas para uma corrida mercantilista acirrada em que se priorizava o crescimento econômico em detrimento das necessidades sociais básicas e da proteção ao meio ambiente, ou seja, ocorreu uma utilização equivocada dos recursos naturais tendo em vista o objetivo de acumulação de riquezas pelos governos e pelos setores privados.

Em razão dessa acirrada competição econômica, bem como do surgimento do padrão de alto consumo de muitas sociedades existentes no planeta – alto consumo que ultrapassa consideravelmente as necessidades dos seres humanos para viverem com dignidade – é que cada vez mais os recursos naturais foram e até hoje são utilizados de forma abusiva e o meio ambiente, de forma geral, sofreu séria degradação em razão dos hábitos e ações da sociedade.

Portanto, em decorrência da crise ambiental das últimas décadas, e, por conseguinte, da preocupação internacional em procurar compatibilizar o desenvolvimento social e o desenvolvimento econômico (e não o crescimento econômico que visa o lucro sem cuidar das necessidades sociais e ambientais) com a proteção ao meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais, passou o



desenvolvimento sustentável a ser o objetivo comum de grande parte dos países, dentre eles os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Em consonância com o que foi afirmado acima, traz o site do WWF-Brasil, o entendimento sobre o desenvolvimento sustentável e a preocupação acerca de o desenvolvimento econômico não ser confundido com o crescimento econômico:

Para ser alcançado, o desenvolvimento sustentável depende de planejamento e do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos.

Esse conceito representou uma nova forma de desenvolvimento econômico, que leva em conta o meio ambiente.

Muitas vezes, desenvolvimento é confundido com crescimento econômico, que depende do consumo crescente de energia e recursos naturais dos quais a humanidade depende. Atividades econômicas podem ser encorajadas em detrimento da base de recursos naturais dos países. Desses recursos depende não só a existência humana e a diversidade biológica como o próprio crescimento econômico.

O desenvolvimento sustentável sugere, de fato, qualidade em vez de quantidade, com a redução do uso de matérias-primas e produtos e o aumento da reutilização e da reciclagem.

(...)

O desenvolvimento econômico é vital para os países mais pobres, mas o caminho a seguir não pode ser o mesmo adotado pelos países industrializados. Mesmo porque não seria possível.

Caso as sociedades do Hemisfério Sul copiassem os padrões das sociedades do Norte, a quantidade de combustíveis fósseis consumida atualmente aumentaria 10 vezes e a de recursos minerais, 200 vezes.

Ao invés de aumentar os níveis de consumo dos países em desenvolvimento, é preciso reduzir os níveis observados nos países industrializados. Os crescimentos econômico e populacional das últimas décadas têm sido marcados por disparidades.

Embora os países do Hemisfério Norte possuam apenas um quinto da população do planeta, eles detêm quatro quintos dos rendimentos mundiais e consomem 70% da energia, 75% dos metais e 85% da produção de madeira mundial. (WWF-BRASIL, 2014).

Assim, nessa busca pelo desenvolvimento sustentável, muitos desses países comprometeram-se perante a ONU a tomar as medidas necessárias para tal. Contudo, tais medidas ainda são consideradas como grandes desafios por esses países, que possuem os mais diversos interesses e não querem abrir mão do desenvolvimento econômico, muitas vezes, por si só.

No caso, para que tais países obtenham sucesso nessa empreitada, há a necessidade de um esforço conjunto de governo, empresariado e sociedade.

### 3.3 OS ATORES ENVOLVIDOS: DIFICULDADES E ALTERNATIVAS PARA A ATUAÇÃO DESSES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O grande desenvolvimento tecnológico das últimas décadas com grande ênfase no processo produtivo das indústrias e o incentivo ao consumo dos países mais desenvolvidos, especialmente, têm levado ao uso indiscriminado dos recursos naturais (que não são infinitos), bem como têm gerado grande impacto ao meio ambiente em proporções globais.

Ademais, o crescimento econômico, tendo como política a busca pelo lucro e pelo consumo de novos bens, sem qualquer cuidado com o que poderia acarretar à sociedade e ao meio ambiente, além de ter causado danos a esse, como já mencionado, teria aumentado a desigualdade econômica entre países ricos e países pobres (bem como no âmbito da população dos países), refletindo em um aumento no agravamento de problemas como a miséria, violência, fome, falta de educação básica e de condições inadequadas de trabalho, e em certas situações, degradantes.

Para mudar essa realidade em um mundo cujo modelo capitalista dita, eminentemente, as regras, é preciso agir em três setores que convivem dentro desse modelo que é a sociedade, a economia e o meio ambiente, no sentido de viabilizar uma vida digna às pessoas, com saúde, educação, alimentação, boas condições de trabalho; bem como viabilizar o desenvolvimento econômico dos países e da sociedade para que possa ter recursos para promover o bem-estar de seus cidadãos, e para preservar o meio ambiente para esta geração e para as gerações futuras, bem como cuidando para que os recursos naturais não se escasseiem impedindo que no futuro não possam ser utilizados.

Por essa razão, há a necessidade de se ter responsabilidade socioambiental e a busca para a promoção do desenvolvimento sustentável e essas duas missões cabem aos governos, à indústria e à sociedade em geral.

Como já sabido, é preciso assegurar a manutenção dos recursos ambientais para as presentes e futuras gerações, pois, a grosso modo, esses servem de matéria-prima para a indústria, além de serem fontes de alimento e abrigo para os seres vivos. Sem os recursos ambientais, não há a possibilidade de desenvolver a economia de um local, e, por conseguinte, atender os interesses

sociais, pois, sem os recursos necessários para prover a sociedade moderna, com o mínimo necessário para uma vida digna, o que se instalará será a miséria.

Como diz Arriaga:

a atuação crescente dos agentes econômicos sobre a base dos recursos naturais, ao longo dos últimos séculos, têm ocasionado modificações expressivas em seu estado natural. Essa preocupação torna-se nítida no momento em que a degradação ambiental começa a ameaçar os próprios agentes econômicos, evidenciando a necessidade de uma intervenção governamental e, conseqüentemente, a adoção de uma política ambiental para o controle da degradação e destruição dos recursos naturais. (ARRIAGA, 2011, p. 23).

Aos Governos, portanto, é lançado o desafio de elaborar uma política de meio ambiente plausível com a conjuntura dos países e com a relação desses com a comunidade internacional, gerando condições de criar um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável, em que os interesses econômicos, sociais e ambientais possam interagir de forma a criar uma sinergia em que cada um desses propicie a viabilização do outro. Para tal, também é preciso que os Governos compatibilizem a política de meio ambiente com as outras políticas públicas existentes como as referentes à saúde, à educação e ao emprego, à agrícola, à monetária e à industrial.

Aliás, em relação à política pública para proteção ao meio ambiente, pelo menos no Brasil, observa-se que ainda perde bastante espaço frente às diversas políticas desenvolvimentistas adotadas pelo país ao longo dos anos, daí a necessidade de compatibilizar tais políticas a fim de que o país continue a se desenvolver de forma a gerar riqueza em prol de sua população, com melhorias na saúde, na educação, nos transportes públicos, na segurança pública, dentre outros, mas de forma que os recursos naturais sejam usados de forma otimizada e que sejam observadas as normas de proteção ao meio ambiente, incentivando os agentes econômicos, como a indústria e o comércio, bem como a sociedade, a adotar práticas de conscientização ambiental.

No caso, deve-se observar que uma das importantes ferramentas de avaliação sobre a realidade do país no que diz respeito às áreas social, ambiental, econômica e institucional refere-se aos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável cujo objetivo é permitir o estabelecimento de “comparações inter-regionais no Brasil, bem como entre países, e indica as necessidades e prioridades para a formulação e

avaliação das políticas de desenvolvimento com essa perspectiva” (COMPÊNDIO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DAS NAÇÕES, 2008).

Conforme informação do IBGE:

*A construção de indicadores de desenvolvimento sustentável no Brasil integra-se ao conjunto de esforços internacionais para concretização das ideias e princípios formulados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, no que diz respeito à relação entre meio ambiente, sociedade, desenvolvimento e informações para a tomada de decisões. (IBGE, 2012).*

Além da compatibilização com outras políticas públicas (acima comentada), é necessário que o Governo aplique, especificamente, uma política pública ambiental séria, com a utilização de instrumentos de comando e controle e incentivos de mercado.

No caso, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, prevê, em seu art. 9º, os instrumentos de política pública voltada para o meio ambiente. Veja-se:

*Art 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:*

*I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;*

*II - o zoneamento ambiental; (Regulamento)*

*III - a avaliação de impactos ambientais;*

*IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;*

*V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;*

*VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)*

*VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;*

*VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;*

*IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.*

*X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)*

*XI - a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)*

*XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)*

*XIII - instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) (BRASIL, 1981).*

Para o alcance desses objetivos também é preciso superar outros desafios, como promover, em larga escala, a conscientização da sociedade em

relação à causa do desenvolvimento sustentável e isso inclui tanto a indústria como a população propriamente dita. No último caso, no que diz respeito à consciência ambiental de cada indivíduo, a partir de práticas saudáveis como coleta seletiva, uso racional da água, diminuição na emissão de poluentes, dentre outros.

Ademais, no cenário atual, já existe um arcabouço legislativo pátrio que permite esforços mútuos em busca do desenvolvimento sustentável, tanto por meio da obrigação de observar normas ambientais, sob pena da aplicação de penalidades administrativas e penais, como por meio das reparações civis, e pela criação de mecanismos que incentivem ou premiem práticas de boa gestão ambiental, como incentivos financeiros, o pagamento por serviços ambientais, o destaque positivo da imagem das empresas e a escolha da sociedade por produtos cujos processos produtivos utilizem instrumentos e políticas internas de desenvolvimento sustentável.

Deve-se observar, ainda, que nos dias atuais, as pessoas possuem uma maior conscientização a respeito dos problemas sociais existentes à volta delas e estão mais bem informadas a respeito do impacto ou da influência que as atividades das empresas e seus produtos geram no seu entorno, sob vários aspectos com a questão da poluição ambiental e problemas como o trabalho infantil, trabalho forçado e preocupações com a saúde e a segurança.

Assim, as empresas influenciam indubitavelmente o dia-a-dia dos membros de uma sociedade, e, no caso, é equivocada a visão de que essas existem tão-somente para gerar lucros. As empresas existem primordialmente para servir a sociedade e o lucro é um meio para viabilizar tal cumprimento. Assim, têm a função e existirão enquanto foram úteis e necessárias para a sociedade e para a economia, seguindo pensamento de Peter Drucker (*apud* SERTEK, 2006, p. 39).

Em razão de tal missão que as empresas carregam, devem essas ter inculcida a responsabilidade social em seus âmagos, como se pode observar nas palavras de Nagata *et al*:

A responsabilidade e/ou sustentabilidade social corporativa é o comprometimento voluntário das organizações com o desenvolvimento das sociedades e a preservação do meio ambiente, consciente de que está contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. Isto significa que não é assistencialismo, filantropia ou cumprimento de regras pré-estabelecidas. Mas, um modelo de gestão de negócios onde sua atuação está relacionada às dimensões sociais, ambientais e econômicas que, em parceria com boas práticas governamentais incorpora uma visão de negócios voltada às práticas em longo prazo. Assim, se presume que as organizações gerem receitas e se desenvolvam relativamente, mas que também contribuam para que a sociedade se desenvolva consciente de que todos os recursos naturais são finitos e devem ser utilizados de

maneira responsável. Esta missão correlaciona ao Triple Bottom Line, ou seja, as corporações devem administrar seus resultados, com foco nos dados econômicos acrescentando as análises sociais e ambientais compromissadas em inserir as práticas de sustentabilidade e responsabilidade social nas suas atividades diárias. A gestão dos negócios deve expressar o compromisso efetivo de todos os graus hierárquicos das organizações permanentemente e o compromisso de seus colaboradores deve exprimir a qualidade da inserção desta nova realidade na cultura organizacional. Pois essa integração somente causará efeitos positivos se os envolvidos diretos aderirem a esta quebra de paradigma a nível inclusivo. Afinal, a presença exerce imprescindível papel em toda a comunidade, principalmente no local onde a mesma está inserida e suas ações podem mudar a realidade dessa comunidade, que sofra ou se beneficie com os impactos desse empreendimento. (NAGATA *et al*, 2010).

Deve-se ponderar que as empresas trazem benefícios à sociedade como a geração de empregos, de riqueza, conhecimento, tecnologia, o fornecimento de produtos e serviços, dentre outras vantagens, mas podem também trazer prejuízos, caso não cuidem de sua gestão e processos de forma responsável, como a exploração de pessoas, a poluição do meio ambiente e o esgotamento dos recursos naturais.

Desse modo, na prática, a responsabilidade social das empresas é traduzida pela adequação de sua gestão, de seu processo produtivo, de suas instalações, serviços e produtos aos valores éticos da sociedade.

No caso, deve-se salientar que tal responsabilidade social deve ocorrer tanto internamente, ou seja, com influência em seus empregados, como externamente, perante a comunidade, sendo que ações podem ser exemplificadas a partir dos chamados sete vetores da responsabilidade social, arrolados por Melo Neto e Froes que são: a) apoio do desenvolvimento da comunidade onde atua, b) preservação do meio ambiente; c) investimento no bem-estar dos funcionários e seus dependentes e um ambiente de trabalho agradável; d) comunicação transparente; e) retorno aos acionistas; f) sinergia com os parceiros; g) satisfação dos clientes e consumidores. (*apud* SERTEK, 2006, p. 42)

Ocorre que é comum as empresas adotarem a responsabilidade social em razão de obrigações legais e normas internacionais para atingir certificações ou conseguirem entrar no mercado estrangeiro, bem como por estratégia de marketing, além da pressão da própria sociedade, ocorrendo, muitas vezes, que a responsabilidade social se dá por ações de cunho externo. Portanto é importante que a empresa consiga ter uma responsabilidade social não só por causa de tais pressões, mas como também desenvolver seus valores éticos para que a sua

responsabilidade social venha da sua essência, de sua filosofia de existência, tendo, portanto, uma ética das virtudes.

Contudo, deve-se ponderar que há também um grande problema que as empresas enfrentam para implantar projetos de desenvolvimento sustentável que é a própria competição existente no mercado, tendo em vista que muitas vezes são custosos os investimentos para a mudança no processo produtivo das empresas que viabilize boas práticas de desenvolvimento sustentável por essas, sendo que o retorno só ocorrerá a longo prazo. Ademais, outra dificuldade é difundir as idéias e os projetos implantados pelas empresas no mercado consumidor, ou seja, há dificuldades em fazer com que a sociedade adira ao propósito ambiental haja vista que ainda é muito tímida a consciência coletiva a respeito do tema, o que faz, portanto, com que as empresas restem desestimuladas em implantar projetos que atraíam, diferentemente, os consumidores (NAGATA *et al*, 2010).

Observa-se, ainda, que existem também as ações de fachada verde (*greenwash*) em que as corporações divulgam que possuem consciência ambiental a partir de práticas sustentáveis, mas que na verdade tais práticas não se concretizam.

Portanto, a responsabilidade social não pode estar desatrelada do desenvolvimento sustentável. Aliás, a promoção do desenvolvimento sustentável, que é o uso limitado dos recursos naturais com o objetivo de não prejudicar o seu uso pelas gerações futuras, é um dos pilares da responsabilidade social da empresa, pois essa tem a missão de ser útil ao desenvolvimento da sociedade e para que isso faça sentido, precisa preservar as condições necessárias para a sua existência e a existência da sociedade no futuro.

No caso, é necessária a busca por práticas menos danosas ao meio ambiente, a partir da implementação ou modificação do processo produtivo voltadas para a utilização racional dos recursos ambientais e uma menor emissão de poluentes e resíduos em uma concretização da internalização dos custos sociais e ambientais.

A responsabilidade social das empresas, portanto, pode ser vista como a adequação de sua gestão, de seu processo produtivo, de suas instalações, serviços e produtos aos valores éticos para com a sociedade e tal responsabilidade deve ocorrer tanto internamente, ou seja, com influência nos empregados das empresas, como externamente, perante a comunidade, em que são priorizados a preservação

ao meio ambiente, o apoio às sociedades onde as empresas exercem suas atividades econômicas, o bem-estar de funcionários, a satisfação de clientes e acionistas, dentre outros.

De todo modo, deve-se observar que a responsabilidade social, para ser efetivamente aplicada e permanecer nos processos das empresas, deve ser absorvida por essas e fazer parte das essências dessas, e não decorrer da necessidade de observância de obrigações legais.

Aliás, a partir da responsabilidade social podem ser viabilizadas ações que promovam o desenvolvimento sustentável, cuja premissa é fazer o uso limitado e otimizado dos recursos naturais com o objetivo de não prejudicar o seu uso pelas gerações futuras.

A otimização do uso dos recursos naturais, a partir da aplicação do entendimento sobre desenvolvimento sustentável, permite a convivência de interesses referentes às necessidades de utilização desses recursos naturais com as necessidades de preservação do meio ambiente, da diversidade biológica e da proteção de povos tradicionais cujo modo de vida depende diretamente dos meios naturais onde vivem, evitando, assim, a descaracterização e até mesmo o extermínio dessas comunidades.

De todo modo, deve-se alertar que tal dever não é só do setor econômico, mas também dos governos e dos particulares em geral.

Por fim, deve-se observar que os benefícios obtidos pelas empresas com as mudanças acima mencionadas, ocorrem a longo prazo, pois em uma primeira fase, o que ocorrerá será apenas investimento por parte daquelas.

No caso, os benefícios serão o reconhecimento da empresa como promotora do desenvolvimento sustentável, valorizando sua marca no mercado consumidor, e obtendo a preferência da sociedade no que concerne à aquisição de seus produtos. Ademais, haverá a minimização de eventual passivo ambiental e até mesmo a prevenção de irregularidades ambientais em seu processo produtivo – evitando sanções fiscalizatórias por parte de órgãos ambientais e Ministério Público, bem como a atribuição de responsabilização ambiental por danos –, dentre outras possibilidades de ganho.

A sociedade, por sua vez, precisa adquirir uma conscientização acerca de sua responsabilidade perante si, perante outras sociedades menos favorecidas e



perante o meio ambiente, otimizando os seus hábitos de consumo e absorvendo noções de conservação dos recursos naturais e proteção ao meio ambiente.

Tal se dá a partir da conscientização ambiental, adquirida a partir da educação ambiental, ou seja, é preciso que a sociedade tenha conhecimento acerca da importância da preservação do meio ambiente e do uso racional dos recursos naturais, e a partir de tal conscientização, passar a adotar práticas em prol do meio ambiente.

Exemplos de práticas são: a) a coleta seletiva; b) a reciclagem; c) a preferência pelo uso de transporte público em vez da utilização de automóveis particulares a fim de ajudar na diminuição da emissão de poluentes; d) a preferência por produtos cujo processo de produção observe boas práticas ambientais.

Cabe também à sociedade exigir dos governantes e do empresariado ações que visem à preservação do meio ambiente.

Aliás, a importância da conscientização ambiental da sociedade é muito maior do que a importante adoção de práticas individuais, do dia-a-dia, a favor do meio ambiente ou da cobrança do governo a partir de atos isolados ou de criação de ONGs ambientais, ou do empresariado, por meio de escolha de produtos em que foram utilizadas práticas pró meio ambiente no processo produtivo, pois tanto os representantes governamentais quanto o empresariado são filhos da sociedade. Se não existir uma sociedade imbuída de responsabilidade socioambiental muito mais dificilmente existirá um governo e um empresariado com consciência ambiental decorrente da sua própria essência.

### 3.4 PRÁTICAS E INSTRUMENTOS RELEVANTES APLICADOS NO BRASIL

A partir da reflexão do tema proposto, vale exemplificar algumas ações de destaque no Brasil, no que diz respeito à promoção do desenvolvimento sustentável, promovidas pelo Estado, pela Indústria e pela sociedade.

Deve-se salientar que a Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceu o programa “8 Objetivos do Milênio”, ao analisar os maiores problemas mundiais. Tais objetivos devem ser atingidos até 2015 pelos países signatários

Os oito objetivos consistem em:

- 1) Acabar com a fome e com a miséria;
- 2) Educação básica de qualidade para todos;

- 3) Igualdade entre sexos e valorização da mulher;
- 4) Reduzir a mortalidade infantil;
- 5) Melhorar a saúde das gestantes;
- 6) Combater a AIDS a Malária e outras doenças;
- 7) Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- 8) Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

Muito embora mencione-se o assunto relacionado ao meio ambiente “apenas” no objetivo nº 7, deve-se observar que todos os objetivos acima dizem respeito ao desenvolvimento sustentável, afinal, uma sociedade que tem acesso à alimentação, à saúde, à educação, ao trabalho e à igualdade social, é uma sociedade feliz e consciente, sabedora dos seus direitos e dos seus deveres. Nesse, caso a conscientização da população facilita a disseminação da idéia do desenvolvimento sustentável em que se prega a coexistência do desenvolvimento econômico, da proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento da própria população.

Assim, vale trazer à baila, exemplos de promoção desenvolvimento sustentável, no Brasil, conforme segue.

#### 3.4.1 PETROBRAS

A Petrobras, integrante do Dow Jones Sustainability Index, foi escolhida para realizar um projeto-piloto com o objetivo de capacitar executivos no âmbito da responsabilidade ambiental.

Em razão do referido projeto, elaborou o documento Diretrizes da Sustentabilidade, que promove as ações da empresa no que se refere ao desenvolvimento sustentável.

Segundo a Revista Brasilis:

As principais ações se dão na área de proteção da biodiversidade, ecoeficiência das atividades e operações, controle de contingências e interface social, econômica e cultural das atividades de exploração e produção de óleo e gás na Amazônia. Paralelamente, a empresa desenvolve diversos projetos de inserção social, como a Rede de Reciclagem de Resíduos, que beneficiou diretamente cerca de 7,2 mil catadores de materiais recicláveis em cinco anos, por meio de 26 projetos desenvolvidos em nove estados.

A partir do referido projeto, é possível verificar os esforços dessa empresa de energia em capacitar tecnicamente os seus gestores e criar uma cultura em favor do desenvolvimento sustentável para que seu processo produtivo e práticas sempre observem o objetivo da sustentabilidade.

#### 3.4.2 Vale

A empresa Vale iniciou a implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), no ano de 2010, que consiste em sistema que tem por base o ISO 14001, norma internacional que tem o objetivo de compatibilizar a manutenção da rentabilidade das empresas com a minimização dos impactos ambientais.

O referido sistema, no caso, contém ferramentas para viabilizar a conformidade legal da empresa no que concerne à sua atividade econômica, abrangendo seus produtos e prestação de serviços (Revista Brasilis).

#### 3.4.3 Denovo

A empresa Denovo aproveita retalhos das indústrias têxteis, que não seriam aproveitados, bem como transforma resíduos, por exemplo, plásticos PET, nos chamados tecidos ecológicos (Revista Brasilis).

#### 3.4.4 Natura

De acordo com a Revista Brasilis:

Além de realizar a venda de refis em sua linha de produtos, a empresa agrega suas ações sustentáveis na marca Ekos. Em associação com 19 comunidades rurais espalhadas pelo País, a Natura promove o manejo sustentável dos ativos envolvidos na produção dos artigos dessa linha.

Desde 2005, a empresa estimula a substituição de matérias-primas de origem animal por aquelas provenientes de fontes renováveis. Além disso, todas as embalagens dos condicionadores e dos refis são feitas com o chamado Plástico Verde, que é 100% reciclável e emite menos carbono em sua confecção que seus congêneres tradicionais.

Conforme observado, a empresa Natura é um claro exemplo da utilização racional dos recursos naturais no seu processo produtivo, além de viabilizar um meio de subsistência de comunidades rurais.

### 3.4.5 ASMIPRUT – Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Margem Direita do Tapajós de Piquiatuba e a Revolta e USAD (instituição parceira)

Vinte e três famílias de uma comunidade localizada em torno da Unidade de Conservação Federal da Floresta Nacional do Tapajós, em Maguari, no oeste do Pará, utilizam cerca de doze mil seringueiras para a produção e fabricação do chamado couro ecológico (por ser parecido com o couro), como forma de incentivar a atividade extrativista a partir da utilização do látex. O couro ecológico é usado na produção de bolsas, sandálias e objetos de decoração. (Rio +20, acesso em 30 jul. 2013).

Conforme matéria do sítio Globo.com:

O trabalho começa no seringal. O agricultor Almiro Rodrigues coleta o látex com bastante experiência, respeitando a natureza, garantido a renda da família e, ao mesmo tempo, o bem-estar do meio ambiente. “Nós trabalhamos com a seringa porque ela evita o desmatamento nas florestas”, explica.

O látex é coado e vai para o fogo por cerca de duas horas. O produto é jogado sobre um pano de algodão cru enrolado em um cilindro. O processo gera a manta de couro ecológico que pode ser tingida de qualquer cor. O pano de couro ecológico transforma-se com a criatividade das costureiras do grupo. Várias bolsas são produzidas em formatos e tamanhos diferentes.

Do couro ecológico também é possível fazer sandálias e peças decorativas em forma de animais como tartarugas e jacarés. As peças ficam expostas em uma lojinha da comunidade de Maguari.

Tal projeto, portanto, é um incentivo à atividade extrativista de comunidades rurais e que gera um produto proveniente de matéria-prima ecologicamente apropriada.

### 3.4.6 Um Novo Modo de Viver na Amazônia

O Projeto de Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado – “Um Novo Modo de Viver e Produzir na Amazônia”, oficialmente criado em 18 de fevereiro de 1989, originou-se da iniciativa de famílias do Centro-Sul do país que, em 1984, mudaram-se para o seringal Santa Clara, na região Norte.

Nessa época, o INCRA transformou a área em Projeto Integrado de Colonização. Contudo, as famílias não tinham alternativas para garantir a subsistência. Então, deixaram de produzir grãos como o arroz e o feijão e iniciaram

a atividade de produção nativa, como o cupuaçu, a pupunha, e a castanha-do-pará, com a criação da Associação de Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reça. A iniciativa acabou recebendo o apoio da agência financiadora holandesa Cebemo. (IPEA, acesso em 30 jul. 2013).

Dessa forma, a melhora na qualidade de vida das famílias promovida pelo projeto deu-se pela geração de renda, pela segurança alimentar da comunidade e o desenvolvimento do associativismo e das parcerias, gerando, por conseguinte, a fixação das famílias na localidade e a diminuição do êxodo rural. (ODM Brasil, acesso em 30 jul. 2013).

Na seara ambiental, o projeto contribuiu para a preservação do meio ambiente, a recomposição florestal do bioma da Floresta Amazônica e o manejo sustentável dos recursos naturais.

No âmbito econômico, houve a melhoria no sistema produtivo agroflorestal tanto que o referido projeto possui vários parceiros como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O destaque vai para a parceria com a empresa Natura, anteriormente mencionada, que passou a comprar a matéria-prima produzida (manteiga de cupuaçu e óleo de castanha-do-pará) a partir do projeto, para a linha de produtos “Natura Ekos”.

Como pode ser observado, este é um belo exemplo de sustentabilidade que envolve sociedade, governo e empresa, a partir dos desenvolvimentos social, ambiental, econômico, e porque não dizer cultural.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das considerações feitas neste trabalho, verifica-se que a interdependência entre os três pilares desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e proteção ao meio ambiente gera associações diversas entre esses, tendo como resultado o desenvolvimento sustentável.

Nesse caso, é válido o entendimento de Elkington e Savitz e Weber, ao afirmar que a integração dos pilares, um a um, gera elementos organizacionais que são os responsáveis por viabilizar a convivência real entre esses três pilares, chamados de sustentabilidades. Esses elementos organizacionais (chamados de intentos organizacionais) são: inserção socioeconômica, justiça socioambiental e ecoeficiência (*apud* DIAS *et al*, 2011, p. 7).

Como forma de ilustrar, tais elementos estão representados na figura abaixo:



FIGURA 1 ILUSTRAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE OS PILARES E INTENTOS ORGANIZACIONAIS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Fonte: AMBIENTE E ECOLOGIA, 2011

Conforme os entendimentos de Elkington e Savitz e Weber (*apud* Dias et al) :

é possível concluir que a integração dos pilares, pelas bases desse estudo, convertidos em sustentabilidades, faz emergir intentos organizacionais que representam a integração e os meios de viabilização das três sustentabilidades. São eles: Inserção Socioeconômica – representante e viabilizadora do alcance balanceado das

sustentabilidades organizacionais econômica e social, pela qual se busca, coletivamente, proporcionar a todos o acesso à informação, alimentação, saúde, educação, habitação, renda e dignidade; Ecoeficiência – representante e viabilizadora do alcance balanceado das sustentabilidades organizacionais econômica e ambiental, pela qual intenta-se a prosperidade econômica por meio do uso eficiente dos recursos naturais e da redução de emissões danosas ao meio ambiente; e Justiça Socioambiental – representante e viabilizadora do alcance balanceado das sustentabilidades organizacionais social e ambiental, pela qual intenta-se a equalização da distribuição dos benefícios e dos constrangimentos impostos pela legislação ambiental, ambiente de trabalho, ou mesmo pelos problemas ambientais, entre diferentes grupos sociais (DIAS *et al*, 2011, p. 7).

Assim, inserção socioeconômica é a viabilização da igualdade e da justiça que proporciona o crescimento em todas as áreas com a integração de um maior número de indivíduos nos benefícios do desenvolvimento econômico.

A ecoeficiência é a compatibilização entre o desempenho econômico com o desempenho ambiental, ou seja, é o aumento do ganho econômico por meio da utilização racional dos recursos naturais e da redução dos impactos ambientais.

A justiça socioambiental é a viabilização de uma maior participação de todas as classes no processo decisório de medidas de caráter ambiental que possam vir a afetar tais populações. É também instrumento para evitar que tais populações sejam afetadas de forma desproporcional por eventuais efeitos negativos decorrentes de imposições contidas na legislação ambiental.

Portanto, verifica-se, nos exemplos do tópico anterior, que os projetos desenvolvidos pelas empresas PETROBRAS, Vale e Denovo buscam fortemente a ecoeficiência, haja vista que realizaram projetos, instituíram políticas e processos – a partir capacitação de executivos e implantação de diretrizes, no caso da PETROBRAS; implantação de sistema de gestão ambiental, no caso da Vale; e a transformação de resíduos na produção de matéria prima como a Denovo – que subsidiaram um maior aproveitamento dos recursos naturais e redução nos impactos ambientais sem, contudo, diminuir os ganhos econômicos podendo até elevá-los.

Já o projeto da Natura, além da ecoeficiência, promove a inserção socioambiental, pois possui associação com comunidades rurais, estimulando a substituição de matéria-prima de origem animal pelo fornecimento de matérias-primas provenientes de fontes renováveis, gerando também uma fonte de renda para aquelas.

A ASMIPRUT e o projeto Um Novo Modo de Viver na Amazônia promovem a inserção socioeconômica e a justiça socioambiental a partir dos projetos de couro ecológico, no primeiro – em que é incentivada a atividade

extrativista por comunidade rural por meio da utilização do látex –, e da atividade de produção nativa para a garantia de subsistência dos seringueiros no segundo caso, tendo ainda sido viabilizada a ecoeficiência em razão dos parceiros obtidos para fornecimento de matéria-prima.

Assim, a partir dos exemplos apresentados no item sobre práticas relevantes realizadas no Brasil, verifica-se a aplicação real do desenvolvimento sustentável a partir das possíveis interações entre os seus três pilares.



## 5 CONCLUSÕES

A partir da conscientização a respeito dos danos acarretados ao meio ambiente, promovidos pelo crescimento econômico, ao longo de vários anos, passou a comunidade internacional a tratar da questão ambiental de forma mais séria e engajada.

O meio encontrado, em comum, para impedir maiores prejuízos ao meio ambiente e o esgotamento dos recursos naturais, foi a disseminação da idéia pela viabilização de condutas que permitissem a promoção do desenvolvimento econômico e social, que atendessem a sociedade em que vivemos e as gerações futuras, mas sempre com a preocupação em compatibilizar esses dois benefícios à proteção ao meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais, em um caráter de coexistência: sendo esse o entendimento sobre o desenvolvimento sustentável.

Portanto, pode-se afirmar que a busca pelo desenvolvimento sustentável é o objetivo procurado pelas nações do mundo para compatibilizar a proteção ao meio ambiente com a exploração dos recursos naturais, como forma de viabilizar o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social para as presentes e futuras gerações.

Por tal razão, a partir do estudo proposto, procurou-se entender o que é desenvolvimento sustentável, qual sua importância e a de cada um dos seus pilares, e a razão pela qual, apesar do aparente conflito de interesses, precisam coexistir para que cada um deles seja viabilizado racionalmente.

Também procurou-se entender a realidade, as características gerais de cada um dos atores interessados, as dificuldades e as possíveis alternativas ou soluções para que esses pudessem contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Por fim, foram pesquisadas práticas e instrumentos relevantes que têm sido aplicados no Brasil e que podem servir de inspiração ou terem seus modelos utilizados pelos entes federativos que buscam viabilizar a sustentabilidade.

Muito embora as boas práticas sejam o grande exemplo a ser seguido e aproveitado por todos para permitir que o desenvolvimento sustentável seja possível e se dissemine globalmente, a grande lição obtida ao longo das observações feitas para o estudo é que tais práticas serão verdadeiramente viáveis e possuirão chances de se perpetuarem ao longo das décadas, dos séculos e dos milênios, se

existir a plena absorção desse ideal por todos, fazendo com que passe a fazer parte da essência de cada um.

Portanto, é possível promover o desenvolvimento sustentável, de forma racional, mas é necessário que governo, agentes econômicos e sociedade internalizem – conscientemente e culturalmente – a importância do meio ambiente e da sua preservação, em coexistência com a promoção do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento social, buscando a aplicação de práticas sustentáveis.

Tais práticas, em resumo, dão-se a partir:

- a)** da elaboração de políticas públicas;
- b)** da inserção de métodos favoráveis ao meio ambiente nos processos produtivos e;
- c)** primordialmente, da conduta consciente no dia-a-dia de cada cidadão.

Com tais ferramentas básicas – o que não impede compreender várias outras –, é possível promover um número maior de projetos dedicados – a prática efetiva da idealização –, devendo-se observar que as condições necessárias para a implantação desses é a cooperação mútua de governo, sociedade e empresas, de forma consciente, coordenada e compatível, pois de nada adiantaria ter cada ator a noção sobre a importância do desenvolvimento sustentável, sem a colaboração dos outros atores envolvidos, pois da mesma forma que há a interdependência dos três pilares do desenvolvimento sustentável, também há a interdependência dos três atores para promovê-lo, cooperando, cada um em seu campo, com as ações dos outros.

## REFERÊNCIAS

- AMBIENTE E ECOLOGIA. Disponível em <<http://ambienteecologia.blogspot.com.br/2011/06/desenvolvimento-sustentavel.html>> Acesso em: 31 out. 2013.
- ARRIAGA, R. N. **A Política Ambiental Brasileira e Gaúcha: evolução, aspectos legais e seus instrumentos.** Trabalho de Conclusão de curso apresentado com requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Economia e Meio Ambiente com Ênfase em Negócios Ambientais pelo Departamento de Economia Rural e Extensão do Setor de Ciências Agrárias da Universidade do Paraná. Curitiba: 2011.
- BARRETO, N. L. O princípio do desenvolvimento sustentável. **Cadernos de Direito.** v. 11 (20) 47-65, jan-jun. Piracicaba-SP: 2011. Disponível em: <[www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/download/187/501+&cd=1&hl=en&ct=clnk&gl=br](http://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/download/187/501+&cd=1&hl=en&ct=clnk&gl=br)> Acesso em: 23 jul. 2013.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** In: - Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>> Acesso em: 08 jul. 2013.
- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** In: - Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sicon/index.jsp>> Acesso em: 08 jul. 2013.
- COMPÊNDIO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DAS NAÇÕES. Disponível em <<http://www.compendiosustentabilidade.com.br/compendiodeindicadores/indicadores/default.asp?paginaID=26&conteudoID=327>> Acesso em 31 mar. 2014.
- DIAS, B. G.; MUNK, L.; BANSI, A.; DE OLIVEIRA, F.A.C. **Bases Compreensivas da Sustentabilidade Organizacional: a Proposição de uma Estrutura Conceitual (Framework).** In: XIV SemeAD – Seminários em Administração. 2011. Disponível em <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/14semead/resultado/trabalhosPDF/983.pdf>> Acesso em 14 out. 2013.
- ESTADÃO. ACERVO. Disponível em <<http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,ipcc-aponta-mudancas-no-clima-desde-1990,9868,0.htm>> Acesso em 31 mar. 2014.
- GLOBO.COM. Disponível em <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2012/02/artesaos-do-pa-usam-couro-ecologico-para-produzir-bolsas-e-sandalias.html>> acesso em 30 jul 2013
- GUELBERT, T. F.; GUELBERT, M.; GUERRA, J. C. C.; LESZCZYNSKI, S. A. C. **O Desenvolvimento Sustentável e a Viabilidade Econômica no Manejo do Lixo Urbano em uma Cidade de Pequeno Porte: um estudo de caso.** In: XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção: a integração das cadeias produtivas

com a abordagem da manufatura sustentável. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <[http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008\\_TN\\_STO\\_079\\_550\\_12046.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_TN_STO_079_550_12046.pdf)> Acesso em: 03 jul. 2013.

IBGE. Disponível em <[http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default\\_2012.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default_2012.shtm)> acesso em 31 mar. 2014.

IPEA. Desafios do Desenvolvimento. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1448:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1448:catid=28&Itemid=23)> acesso em 30 jul. 2013

NAGATA, M.; VIEIRA, M. A.; DA SILVA, R. Rocha.; GIMENES, H. C. **Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Corporativa. É Possível Ser Sustentável. Caso MAPFRE S.A.** Disponível <<http://www.rumosustentavel.com.br/desenvolvimento-sustentavel-e-responsabilidade-social-corporativa-e-possivel-ser-sustentavel-caso-mapfre-s-a/>> Acesso em 23 jul. 2013.

ODM BRASIL. <<http://www.odmbrasil.gov.br/sobre/vencedores/2a-edicao-2007/um-novo-modo-de-viver-e-produzir-na-amazonia>> acesso em 30 jul. 2013

ONU. **Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1972.** Conferência de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, em Estocolmo, no ano de 1972. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2013.

PARENTE, K. M. R.; DIAS, S. N. (coords.). **Revista dos mestrados em direito econômico da UFBA**, nº 5 (jan. 1996/dez. 1997). Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1997.

REVISTA BRASILIS. <<http://revista.brasil.gov.br/especiais/rio20/desenvolvimento-sustentavel/sustentabilidade-nas-empresas-brasileiras>> acesso em 28 jul 2013

RIO +20. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. <<http://www.rio20.gov.br/clientes/rio20/rio20/brasil/boas-praticas.html>> acesso em 30 jul 2013.

SERTEK, P. **Responsabilidade Social e Competência Interpessoal.** Curitiba: Ibpex, 2006.

WWF BRASIL. Disponível em: <[http://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/questoes\\_ambientais/desenvolvimento\\_sustentavel/](http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/)> Acesso em: 03 abr. 2014